

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DE REUNIÃO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 226/2018 de 18.10.2018**

Aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Às 12h, na Sala da Diretoria de Tecnologia da Informação, sito a Rua Tribunal de Justiça, s/n, nesta Capital, foi iniciada a reunião extraordinária do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, forma da **Resolução N. 226/2018**, de 10 de outubro de 2018, com a presença dos Servidores **Afonso Evangelista Araújo – Diretor de TI, Juceir Rocha de Souza – Gerente de Sistemas, Elson Correia de Oliveira Neto – Gerente de Segurança da Informação, Jean Carlos Nery da Costa – Gerente de Redes, Raimundo José da Costa Rodrigues – Assessor Técnico da DITEC**. Iniciados os trabalhos, foram explanados os requisitos tecnológicos mínimos ao acesso remoto aos servidores em Teletrabalho, de acordo com os arts. 16 e 30 da Resolução nº 32, de 11 de outubro de 2017 que institui e disciplina o Teletrabalho, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Perante a importância das mudanças nas rotinas de execução dos trabalhos no âmbito remoto, houve a necessidade de levar ao conhecimento de todos os membros do Comitê Gestor de TI do os arts. 16 e 30 da Resolução nº 32. Em seguida, submetida a discussão os itens da pauta, deliberou-se o seguinte:

- Aprovar os requisitos tecnológicos mínimos ao acesso remoto aos servidores em Teletrabalho, de acordo com os arts. 16 e 30 da Resolução nº 32.**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h. Eu Raimundo José da Costa Rodrigues, Assessor Técnico, lavrei a presente ata.

Rio Branco/AC, 08 de abril de 2022.

Afonso Evangelista Araújo Diretor de TI	
Jean Carlos Nery da Costa Gerente de Redes	Juceir Rocha de Souza Gerente de Sistemas
Elson Correia de Oliveira Neto Gerente de Segurança da Informação	Raimundo José da Costa Rodrigues Assessor Técnico da DITEC



Documento assinado eletronicamente por **Juceir Rocha de Souza, Gerente**, em 08/04/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Correia de Oliveira Neto, Gerente**, em 08/04/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Nery da Costa, Gerente**, em 08/04/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo José da Costa Rodrigues, Analista Judiciário(a)**, em 08/04/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Evangelista Araujo, Diretor**, em 08/04/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1173612** e o código CRC **039BACDA**.